



**PORTARIA Nº 662, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1481/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 30/09/2024 a 28/12/2024 à servidora **DAIANE HISTER FRANZ**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**